DECRETO N. 3.945, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.963.337,81 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.963.337,81 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	21	R$ 189.000,00	READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	302	R$ 9.071,50	PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGAVA O ANTIGO CONSELHO TUTELAR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	01.000.0000	321	R$ 51.000,00	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE AVARIAS DO IMÓVEL QUE ABRIGAVA O CONSELHO TUTELAR
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	346	R$ 51.425,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	365	R$ 119.999,00	REPASSE POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO AS ENTIDADES SELECIONADAS NO EDITAL Nº 01/2020

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de junho de 2022.

01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA REGULARIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNCIPAL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R$ 749.002,51	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	619	R$ 320.721,50	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	05.000.0000	619	R$ 735.739,34	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.30.00	01.000.0000	743	R$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R$ 53.200,00	REVISÃO PREVENTIVA E ELABORAÇÃO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORA DE ENGENHARIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R$ 387.000,00	FORNECIMENTO DE GRADIL DE SEGURANÇA, DE BICICLETÁRIO E DE PLAYGROUND NA ORLA DO JARDIM RAFAEL E DE PERSIANAS
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.92.00	01.000.0000	751	R$ 182.178,96	REAJUSTE FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO
				TOTAL	**R$ 2.963.337,81**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 749.002,51	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de junho de 2022.

					R$	119.999,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
					R$	790.178,96	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$	196.271,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$	51.425,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$	320.721,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
					R$	735.739,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSES CUSTEIO
				TOTAL	**R$**	**2.963.337,81**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de junho de 2022.